

ATA DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023-PROCESSO 08/2023

Às quatorze horas do dia vinte e tres de maio do ano de dois mil e vinte e tres, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores de São Pedro, localizada na Rua Nicolau Mauro nº 1011, Centro, São Pedro, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por Patricia Fernanda dos Santos Correa-Presidente, Elaerthe Bomtorin-Membro e Samuel Galzerano Nicoletti -Membro com vistas à realização da Sessão do Processo licitatório Tomada de Preço nº 01/2023, tendo por objeto: selecionar melhor proposta para a execução de obras para implantação de estacionamento na área do terreno de 1.274,43m², anexo ao prédio da Câmara Municipal de São Pedro, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme constantes no edital de Licitação. Abertos os trabalhos a Senhora Presidente informou que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital, verificou-se a participação das Empresas FCB Engenharia e Construções Ltda, tendo como representante legal credenciado o Senhor Fabio Antonio Barboza; Nogueira Construtora Ltda EPP, tendo como representante legal credenciado o Senhor Samuel Henrique Nogueira. As empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento de ME/EPP e, por este motivo, participam com os benefícios garantidos pela Lei Complementar 123/2006. Tendo em mãos os envelopes das empresas participantes, em conformidade com as disposições contidas no Edital, procede-se então com a verificação do lacre e abertura dos envelopes nº 1 dos Documentos de Habilitação. A Presidente da Comissão oportuniza aos presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Analisando os documentos apresentados pelas licitantes, a Comissão de Licitações indagou o representante da empresa FCB Engenharia e Construções Ltda. a respeito da validade do balanço patrimonial de 2021, apresentado pela empresa. Questionou também, sobre o atestado de capacidade técnica emitido em favor da licitante, pela empresa Coprosan Ambiental, uma vez que trata-se de obra pública realizada pela Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, onde a empresa Coprosan teria sido contratada para executar a obra. O representante argumentou que sua escrituração contábil é digital, motivo pelo qual teria prazo até 31 de maio de 2023 para apresentação do balanço. Já com relação ao atestado de capacidade técnica, o representante da empresa FCB argumentou que foi subcontratada pela empresa Coprosan Ambiental para execução da obra junto à Prefeitura de Águas de São Pedro. Visando esclarecer os apontamentos realizados, a Comissão de Licitação suspendeu a sessão pelo prazo de 10 minutos. Retomando os trabalhos, a Comissão de Licitações delibera por: 1º) SUSPENDER a presente sessão para melhor verificação, fundamentação e decisão sobre os apontamentos realizados. 2º) Visando subsidiar a decisão desta Comissão de Licitações, decide-se por realizar diligência com fundamento no artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, solicitando-se à empresa FCB Engenharia e Construções Ltda. a apresentação do contrato celebrado com a empresa Coprosan Ambiental para execução dos serviços especificados no atestado, bem como a apresentação das notas fiscais relativas à obra em debate. Concede-se o prazo de 02 dias

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

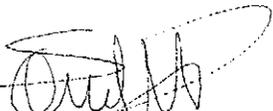
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

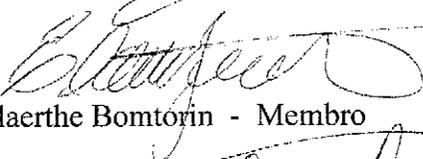
úteis para apresentação dos documentos especificados. Nada mais havendo a se tratar, lavra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.



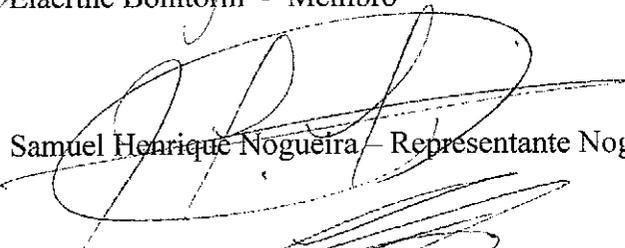
Patricia Fernanda dos Santos Correa – Presidente Comissão de licitação



Samuel Galzerano Nicoletti - Membro



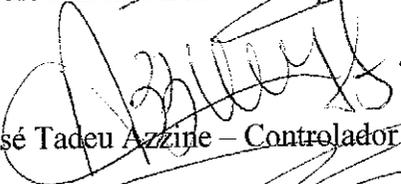
Elaerthe Bomtorin - Membro



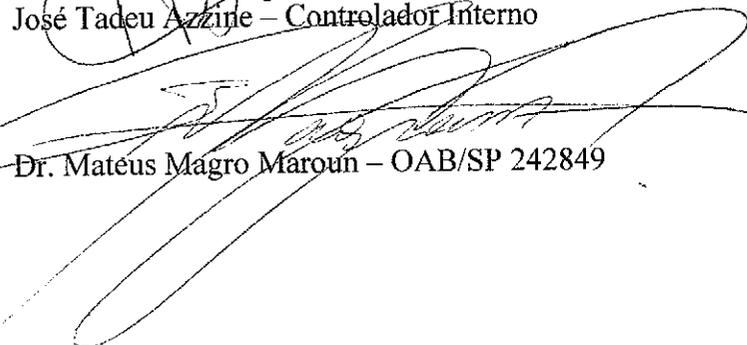
Samuel Henrique Nogueira – Representante Nogueira Construtora Ltda-ME



Fabio Antonio Barboza-Representante FCB Engenharia e Construções EIRELLE



José Tadeu Azzine – Controlador Interno



Dr. Mateus Magro Maroun – OAB/SP 242849